



RESOLUÇÃO 001/2024

“Dispõe sobre o reajuste do valor do auxílio alimentação previsto na Resolução 006/2023, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Cedro do Abaeté – MG APROVA e seu Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Considerando a variação apurada conforme cotação de preços realizada pela administração municipal e acatada pela Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, nos termos da Resolução 006/2023, artigo 3º;

Considerando a existência de dotação orçamentária e, por hora, disponibilidade financeira;

Art. 1º - Fica elevado o valor do auxílio alimentação, tratado na Resolução 006/2023, para R\$ 163,23 (cento e sessenta e três reais e vinte e três centavos), conforme memorial de cálculo do Anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cedro do Abaeté - MG, 14 de fevereiro de 2024.


JÚLIO CÉSAR DA COSTA

Presidente


ANOÉ ANTÔNIO RIBEIRO

Vice-Presidente



TALITA THAÍS SANTOS PIRES

Primeiro Secretário



MÁRCIO ROSA DE SOUSA

Segundo Secretário